



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1- **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para o Fornecimento de Instrumentos Musicais e Acessórios**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA, de acordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1- Inicialmente a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tracuateua/PA tem como Missão Institucional garantir uma educação de qualidade aos alunos. Nesse contexto faz-se necessário o incentivo à educação musical, favorecendo a aprendizagem musical dos estudantes da rede pública municipal, formando competências artísticas, para atuarem como cidadãos plenos.
- 2.2- No Sentido prover a Escola de Música Municipal Tom Maior com instrumentos musicais e acessórios, sobre tudo em razão da lei 11.769 de 18/08/2008, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de Música na Educação Básica, faz-se necessário a compra de instrumentos musicais para reposição, implementação, reaparelhamento da Escola de Musical Municipal.
- 2.3- Viabilizar a compra de instrumentos musicais para equipar a Escola de Música Municipal Tom Maior será uma grande contribuição para a inclusão social e profissionalização musical dos nossos jovens estudantes.

Os objetivos da escola de música são:

Cultural: Musicalização; sensibilização para as artes em geral; refinamento do “gosto musical”

Social: Tirar das ruas a criança e o adolescente dando uma nova opção de atividade extraescolar produtiva e saudável; desenvolvimento da autoimagem; gerar no adolescente a expectativa e motivação para uma evolução pessoal; direcionar o potencial de competitividade da criança e do adolescente em companheirismo, respeito mútuo e trabalho em equipe.



Educacional: Desenvolver a criatividade, o raciocínio e despertar a curiosidade para novos conhecimentos, conscientização da criança e do adolescente sobre a “necessidade prática” de estudar; desenvolver no adolescente uma disciplina pessoal para estudo.

Civismo e Cidadania: Oferecer ao município uma corporação capaz de abrilhantar os eventos cívicos-municipais; criar na criança e no adolescente o sentimento “fazer parte” de sua cidade; aproximar a população dos eventos cívicos da cidade, município e país; representar o município em eventos culturais regionais, estaduais e/ou nacionais.

Profissional: Despertar o interesse pelas artes como atividade profissional; dar subsídios e incentivos para a profissionalização dos alunos como musicistas.

3. DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	DOTAÇÕES		QUANT.
			2054 FME	2049 QSE	
01	BATEDOR PARA PEDAL PIRULITO DUPLA FACE: <i>Especificações:</i> Face em feltro e em plástico de alta resistência; Comprimento total – 20cm; Haste – 18 Cm de comprimento e 6mm de espessura da cabeça; altura de 3,8cm e medidas de 5 x 3,8cm em suas maiores dimensões	UND	05	05	10
02	BATERIA ACÚSTICA COM BANCOS E PRATOS <i>Especificações:</i> Casco em poplar (06 folhas); configuração clássica com 05 peças; contém 02 tons, surdo de chão, caixa, bumbo 22x16, com 16 afinações; máquina de chimbau; estante de caixa, estante reta c/borboleta profissional; pedal de bumbo e banco; acompanha chave de ajuste das peles; prato de liga de latão; acabamento celulósido na cor natural; pratos de chimbau de 14” e crash de 16”; par de baquetas; Marca Sugerida; Michael	UND	03	02	5
03	TROMPA DE MARCHA EM Bb <i>Especificações:</i> Afinação Bb (Sí Bemol); Afinação em Bb, Campana 305,00 mm em Latão Amarelo, Calibre 11,90mm, 02 Chaves D’água, Porta lira, Tubos Fêmea em Cuproníquel, Pistos em Aço Inoxidável, Leadpipe em Latão Avermelhado, Acabamento Laqueado. Bocal prateado, Estojo Luxo "Hard Case", acessórios de limpeza e conservação.	UND	06	02	08



	Marca Sugerida: Weril				
04	BUMBO DE AFINAÇÃO 16" COM SUPORTE <i>Especificações:</i> Dimensões: 16" X 15" / 8 Afinações; Possui Clamp Suspensor p/ encaixe do pedal; possui pés telescópio com regulagem de altura; com casco em madeira; Pele de duplo filme. Marca Sugerida: Luen	UND	01	01	02
05	BUMBO DE AFINAÇÃO 18" COM SUPORTE <i>Especificações:</i> Dimensões: 18" X 15" / 8 Afinações; Possui Clamp Suspensor p/ encaixe do pedal; possui pés telescópio com regulagem de altura; com casco em madeira; Pele de duplo filme com anel abafador. Marca Sugerida: Luen	UND	01	01	02
06	BUMBO DE AFINAÇÃO 20" <i>Especificações:</i> Dimensões: 20" X 15" / 8 Afinações; Possui Clamp Suspensor p/ encaixe do pedal; possui pés telescópio com regulagem de altura; com casco em madeira; Pele de duplo filme. Marca Sugerida: Luen	UND	01	01	02
07	BUMBO DE AFINAÇÃO 22" <i>Especificações:</i> Dimensões: 20" X 15" / 8 Afinações; Possui Clamp Suspensor p/ encaixe do pedal; possui pés telescópio com regulagem de altura; com casco em madeira; Pele de duplo filme. Marca Sugerida: Luen	UND	01	01	02
08	<u>BUMBO SINFÔNICO 40" X 22" COM ESTANTE GIRATÓRIA E ACOPLADOR PARA PRATO SUSPENSO</u> <i>Especificações:</i> Fuste em Mogno Encerado; aro largo de madeira de 2"; acabamento em verniz incolor; possui acoplador para prato fixado diretamente no fuste; com peles sintéticas; estante giratória em alumínio fundido; dupla barra de apoio para os pés; regulagem de altura; rodas com freios de 4"; acompanha capa protetora Marca Sugerida: ADAMS	UND	01	00	01
09	CAIXA DE PLAHEIAS PARA SAX ALTO N° 2: Caixa com 10 palhetas 2,0 – Estilo plasticover.	UND	10	10	20
10	CAIXA TENOR DE ARO DUPLO <i>Especificações:</i> Tamanho 14"; Concha Reduzida em Maple light-weight Aro Die-Cast (Duplo) em Alumínio Cromado 10 Afinações	UND	06	04	10



	Esteira de 24 Fios em Aço com Aço Superior Carrier em Alumínio Leve (Tipo Armadura) com Revestimento de Borracha Pele Remo Black Maxx Alta Tensão Acompanha Jogos de Chaves de Afinação. Marca Sugerida: Pearl				
11	CANOA BATERIA BUMBO: Kit com 06 Unidades; Design contemporâneo; distância entre o centro de furo ao outro de fixação 23mm; acompanha parafuso para encaixa no tambos e tapetinho 6mm de borracha; fabricada em die cast injetado em alta pressão. Marca sugerida: Odery.	UND	05	05	10
12	CANOA PARA CAIXA DE BATERIA: Material ferro; acabamento cromado; distância entre os furos de fixação: 3,7cm; acompanha parafuso para fixação.	UND	15	15	30
13	CAMPANHA TUBULAR <i>Especificações:</i> Campana tubular; 20 tubos - 1 1/4 diâmetro; Escala C5-G6 - 1 1/3 oitava; Afinação A=442HZ; Estrutura em aço; Tubos Profissionais em latão laqueado; Medidas: 850x610x1680mm; Regulagem de altura do pedal; Regulagem de tensão; Acompanha Martelo; Mod. Sinfônico; Acompanha Estojo revestido.	UND	02	00	02
14	CARRILHÃO 24 BARRAS COM SUPORTE PEDESTAL <i>Especificações:</i> Confeccionada em: Aço, zamac, nylon e borracha; ferragens com pintura eletrostática; fixação por borboletas inclusas; altura: ajustável de 1,03m a 1,56m, aproximadamente; comprimento dos pés: 35cm cada, aproximadamente; carrilhão 24 barras de alumínio natural.	UND	01	01	02
15	CHAVE DE AFINAÇÃO PARA BATERIA: Material; Cromado; Garantia mínima 90 dias.	UND	05	05	10
16	CLARINETE Sí Bemol (Bb): <i>Especificações:</i> Corpo: ABS; Chaves: Niqueladas; Parafusos: Aço Inoxidável; Sistema: Sistema Boehm; Acabamento: brilhante; Acompanha estojo, certificado de garantia; flanela para limpeza e lubrificante; garantia mínima: 03 meses. Marga sugerida: Eagle.	UND	10	10	20
17	CLARONE BAIXO <i>Especificações:</i> Afinação em Bb (Si bemol) Sistema Bohem Extensão até o Dó grave	UND	02	00	02



	Corpo em Ebonite Molas em aço inoxidável 23 Chaves Chaves Niqueladas Estojo Rígido Kit Boquilha Completo				
18	CORREIA PARA SAXOFONE: Confortável fita clássica de poliamida de alta resistência; Tamanho médio; 01 gancho de metal preto; medidas: 45cm x 55cm; Garantia de mínima de 90 dias.	UND	08	07	15
19	CORTIÇA PORTUGUESA 2mm	M ²	05	05	10
20	ESTANTE PRATO GIRAFÁ: Material Metal; Cor: Cromado; Com Regulador de Tamanho; Com Regulador de Ângulo; Base: Ferragem dupla com pés emborrachados; Medidas Aprox.: Diâmetro do Tubo: 2,3cm; Altura mínima 84cm; Altura máxima: 115cm.	UND	08	07	15
21	ESTEIRA REPIQUE 14" COM 40 FIOS CROMADA	UND	02	03	05
22	FAGOTE <i>Especificações:</i> Fagote Dó Maior com chaves niqueladas e fabricado em Maple, madeira firme, resistente e lisa.	UND	02	00	02
23	GONGO <i>Especificações:</i> Gongo (tamanho Turco) 28"; - Acabamento polido e envernizado - Pintura preta vinílica - Martelamento manual - Liga em alto teor de cobre; Baqueta: cabo em madeira ou metal cromado -Capa em courino (cobertura total) -Estante carrinho desmontável em aço com rodízios -Ferragens em latão	UND	02	00	02
24	JOGO DE ENCORDAMENTO PARA VIOLÃO AÇO: 85/15; Extra Leve; .010-050; Marca Sugerida: D'Addario	UND	10	10	20
25	JOGO DE ENCORDAMENTO PARA VIOLÃO NYLON: Tensão Média; Alma; Nylon; Revestimento: Cobre Prateado; Acabamento: Bolinha; Comprimento de Escala: 650mm. Marca Sugerida: D'Addario Garantia Mínima de 90 dias	UND	10	10	20
26	JOGO DE ENCORDAMENTO PARA VIOLINO: Violino 4/4; Kit com 04 Cordas; "Mi" em Aço Sólido; Lá, Ré e Sol em Núcleo de Fibra Sintética. Marca Sugerida: Mauro Calixto Garantia Mínima de 90 dias	UND	10	10	20
27	JOGO DE ENCORDAMENTO PARA VIOLONCELO: Jogo com 04 Cordas; Núcleo de Aço Sólido; contém as cordas: 1ªLá; 2ªRé; 3ªSol; 4ªDó Marca Sugerida: Mauro Calixto Garantia Mínima de 90 dias	UND	04	04	08



	Marca Sugerida: Orion ou Octagon				
40	PRATO MARCHING BAND 18" (PAR) <i>Especificações:</i> Pratos repuxados em liga de latão; Medida do Prato: 16"; Liga B8; Material: Latão; Acabamento; Natural; acompanha Bag. Marca Sugerida: Orion ou Octagon	PAR	06	04	10
41	SAXFONE TENOR SÍ BEMOL <i>Especificações:</i> Afinação em Sí bemol; Chave Sí bemol articulada; Chave Fá agudo; Molas azuis em aço inoxidável; Apoio do polegar regulável; Acompanha: Estojo Personalizado, Tudel, Boquilha, Palheta, Braçadeira, Cobre Boquilha e Correia, Escova Secadora, Luva e Flanelas.	UND	03	03	06
42	SAXPFONE BARÍTONO Afinação: Eb (Mi Bemol), Apoio de polegar: Direito e esquerdo metálicos Acabamento: Laqueado Campana: Campana removível ornamentada Chaves: A (Lá grave) ao F# (Fá sustenido agudo) Acessórios: Porta-lira (com parafuso de fixação), boquilha Michael, cobre-boquilha e abraçadeira de metal Case: Case Super Luxo com rodinhas	UND	02	01	03
43	SURDINA PARA TROMPETE: Medidas: 14cm de altura X 9cm de Largura; Material: Alumínio;	UND	02	02	04
44	TECLADO MUSICAL: <i>Especificações:</i> (Kit: Acompanha 01 Capa; 01 Suporte em "X"; 01 Fonte Bivolt; 01 Partitura); Teclado com 61 teclas tamanho padrão; polifonia máxima 48 timbres; tons integrados: 400; Porta USB; Conectores do PEDAL: Entrada padrão (6,3mm)(Estabilização do pedal, sostenuto, soft, início/parada) 16 Multitimbres recebidos, GM nível 1 padrão; Garantia mínima de 01 ano. Marca Sugerida: Cassio Tone	UND	03	02	05
45	TECLADO 5/8 <i>Especificações:</i> (Kit: acompanha 01 Capa; 01 Suporte; 01 banco; 01 fonte bivolt) Função Quick Sampling; Função Groove Creator; Gravador de áudio USB 80 minutos; amplificadores 6W + 6W com alto falantes com reflexo de graves de 12cm; botões de controle endereçáveis em tempo real, efeitos DSP e Pitch Bend; conectividade com capacidades áudio e MIDI. Marca Sugerida: Yamaha	UND	04	04	08
	TÍMPANO 26" <i>Especificações:</i>				



	“Olho Paris” e crina animal genuína; Estojo térmico Super Luxo Retangular; Acessório incluso Breu; Marca Sugerida: Eagle				
54	VIOLÃO ACÚSTICO NYLON ESTUDO NATURAL: Tipo: Acústico; Cordas: Nylon; Cor: Natural; Tampo: Pinho ou Cedro; Faixa e Fundo: Pinho, Cedro ou Madeira Laminada; Acabamento: Verniz Brilhante; Braço: Catalpa com Tensor Bi-Direcional; Escala: Maple Escurecido; Tarraxas: Niqueladas 3+3 Pino Grosso; Trastes: 19 em Alpacas. Garantia Mínima de 90 dias. Acompanha capa de proteção. Marca Sugerida: Giannini	UND	15	15	30
55	VIOLINO ¾: Tampo: Abeto; lateral e fundo: Maple; Braço: Maple; Estandarte: Boxwood; Cravelhas: Boxwood; Micro Afinação: 4 Cordas; Queixeira: Boxwood; Acabamento: Envernizado; Arco: Madeira com “Olho Paris” e Crina Animal Genuína; Estojo Térmico: Extra Luxo Retangular; Espelho: Ébano. Garantia Mínima de 90 dias Marca Sugerida: Eagle	UND	15	15	30
56	VIOLINO 4/4: Tampo: Abeto; lateral e fundo: Maple; Braço: Maple; Estandarte: Boxwood; Cravelhas: Boxwood; Micro Afinação: 4 Cordas; Queixeira: Boxwood; Acabamento: Envernizado; Arco: Madeira com “Olho Paris” e Crina Animal Genuína; Estojo Térmico: Extra Luxo Retangular; Espelho: Ébano. Garantia Mínima de 90 dias Marca Sugerida: Eagle	UND	12	13	25
57	VIOLÃO DE AÇO ACÚSTICO: Shape Clássico; Série: Estudo; N° Cordas: 06 Cordas; Tampo Sitka Spruce; Faixa e Fundo: Linden; Braço: Solid Wood; Escala: Rosewood; Trastes: 19 em Alpaca; Tarraxas: Niqueladas, com pino fino; Acabamento: Verniz Brilhante; Garantia Mínima 90 dias. Acompanha Capa de Proteção. Marca Sugerida: Giannini	UND	05	05	10
58	VIOLÃO DE AÇO ELÉTRICO: Tampo de Spruce; Laterais e fundo em mahogany; Escala de rosewood; marcadores de escala em “Dot”; Cavalete e headstock em rosewood; Escudo tipo “Gota”; Tensor: Dual-Action; Filete ABS Múltiplo lateral do corpo e headstock; Filete ABS lateral da Escala; Equalizador com afinador digital / visor LCD / Botão de fase / controle de volumes graves, médios, agudos e presença; Captador Piezo; Entrada P10/XLR (Balanceado); Encordoamento aço (Espessura: 0.11/0.52);acompanha bag alcochoada, bateria 9V e chave reguladora do tensor; Itens Inclusos: Capa Violão; Palhetas; Correia; Cabo P10 / P10; Capotraste. Garantia Mínima de 90 Dias	UND	03	03	06



	Marca Sugerida: Michael				
59	VIOLONCELO: Cello 4/4 Tradicional; Acabamento em Verniz Translúcido Avermelhado; Tampo em Spruce; Faixas e Fundos em Maple; Espelho, Cravelhas e Estandarte em Blackwood; 04 Microafinadores; 01 arco de crina animal; acompanha bag luxo e Breu; Garantia Mínima de 90 Dias Marca Sugerida; Michael	UND	03	03	06
60	XILOFONE 44 TECLAS <i>Especificações:</i> Carrinho totalmente desmontável; Mesa; Teclas com afinação 440hz ou 442hz; Rodízio duplo freio; tubos. Marca Sugerida: Cadence	UND	02	00	02

3.1- Cada Instrumento musical, de cada família, deverá ter:

a) Um número de série reproduzido, gravado, no corpo do instrumento musical e no estojo correspondente a caixa protetora

b) Os instrumentos deverão obedecer rigorosamente às especificações técnicas descritas acima, assim como respeitar o elemento musical definido como “tocabilidade e desempenho”, ou seja, com todas as funções em perfeito funcionamento de acordo com o art. 15 inciso I da Lei nº 8.666/93

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1- A presente contratação baseia-se na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais respectivamente. Também na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e demais legislações pertinentes.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1- A despesa decorrente da contratação do objeto desta Licitação correrá a conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tracuateua – Secretaria Municipal de Educação – Dotação Orçamentária:

12 122 0002 2.054 – Manutenção da Secretaria de Educação

12 361 0401 2.062 – Manutenção do Salário Educação

6. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.



- 5.1- Os bens devem ser entregues, no máximo, até **15 (Quinze) dias úteis** após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada e a Entrega deve ser feita conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA, localizada na Avenida Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – CEP: 68.647-000 – Tracuateua/PA, em dias úteis, no horário das 08HS às 13hs. A Secretaria Municipal de Educação considera oportuno e conveniente a entrega a partir do momento de sua solicitação;
- 5.2- Os bens fornecidos deverão ser entregues na embalagem original, sem marcas, amassados, arranhões ou outros problemas físicos e conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do bem, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, manual de instruções, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. Os bens deverão ter registro no órgão fiscalizador competente. É facultado ao proponente o envio fotos ou catálogos dos bens, bem como a indicação de sites na internet onde possam ser verificadas as características; deverá ser fornecida documentação completa e atualizada (catálogo, manuais, termos de garantia, etc.)
- 5.3- Os bens serão recebidos e analisados pela Secretaria Municipal de Educação, que poderão diligenciar junto à (s) Contratada (s) visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos bens oferecidos;
- 5.4- Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o Transporte.
- 5.5- O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

7. CONTROLE DE EXECUÇÃO

- 7.1- A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através de servidor devidamente designado, conforme os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. O fiscal se responsabilizará entre outras atribuições:



- a) Conferência e Avaliação dos bens;
- b) Pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar se está em conformidade com as especificações do Termo de Referência;
- c) Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

7.2- A fiscalização de que este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:
- 8.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca do fabricante, modelo, na proposta, se for o caso.
- 8.3- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.4- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias, defeitos ou qualquer característica discrepante às exigências neste Termo de Referência.
- 8.5- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 8.6- Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.7- Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes do fornecimento dos bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de qualquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;
- 8.8- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos bens, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- 8.9- Não se valer desta ata para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.
- 8.10- Executar o fornecimento, inclusive acompanhado de garantia (se for o caso), sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.
- 8.11- Se após o recebimento definitivo do bem for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
- 8.12- Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, bem como para atendimento da assistência técnica durante a garantia;
- 8.13- Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;
- 8.14- Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega de mercadoria no local de destino.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1- Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas



- 9.2- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.3- Receber provisoriamente o objeto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.4- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.5- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 9.6- Rejeitar, no todo ou em parte os bens entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 9.7- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1- O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
- 10.2- Nenhum pagamento será efetuado à Contratada na pendência de qualquer umas das situações abaixo, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;
- 10.3- Conferência e atestação de conformidade com o fornecimento.
- 10.4- O pagamento referente cada fornecimento fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A Contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, ao fim de todos os meses:
 - a) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal/União;
 - b) Certidão Negativa do INSS (CND);
 - c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;



- d) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão de Regularidade para com o FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista;

- 10.5- Na Nota Fiscal deverão constar a descrição exata dos bens ora fornecidos.
- 10.6- Havendo erro na nota fiscal/fatura, o pagamento ficará pendente, até que a Contratada providencie as medidas saneando-as.
- 10.7- A contagem do prazo de pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Educação do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à Contratante, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos bens pela Contratada;
- 10.8- A Contratante não fica obrigada a adquirir o fornecimento na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado;
- 10.9- O pagamento será creditado em conta corrente da Contratada, através de ordem bancária, indicada na proposta, tendo assim como; Agência: _____, Conta Corrente: _____, Banco: _____, em que deverá ser efetuado o crédito.
- 10.10- Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República nº 6.170, de 25 de Julho de 2007;
- 10.11- Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade de empresa Contratada.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1- Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

12. DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1- Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, a Contratada que:



- a) Inexecução total ou parcialmente de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Contratação;
 - b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - c) Fraudar na Execução do Contrato;
 - d) Comportar-se de modo inidôneo;
 - e) Cometer fraude fiscal;
 - f) Não manter a proposta.
- 12.2- A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para Contratante;
 - b) Multa moratória, observada os seguintes limites:
 - b.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues
 - b.2) 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;
 - b.3) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;
- 12.3- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual dos subitens acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- a) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo não superior a dois anos;
 - b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.4- Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:
- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar coma a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 9.784/99.

12.6- A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

11.7- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DOS CASOS DE RESCISÃO

13.1- De acordo com art. 79 da Lei nº 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

I – Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração

III – Judicial, nos termos da legislação

No caso de rescisão unilateral, o Contratante não indenizará a Contratada, salvo pelos serviços executados e aceitos pela Contratante.

14. DO CONTRATO

14.1- Para a contratação em tela será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes em conformidade com o Edital de Licitação, Termo de Referência e Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

14.2- O prazo de vigência do Contrato terá seu início a partir da data da assinatura, e vigência de 12 meses; em relação à sua prorrogação, ficará a critério do órgão solicitante mediante o procedimento devidamente motivado acerca da imperiosidade do atendimento à necessidade pública de a despesa ser gerada de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93, com validade e eficácia após a publicação de seu extrato.



- 14.3- O momento de contratação será um ato unilateral da Administração, e será definida conforme seus critérios de oportunidade e conveniência, não cabendo ao licitante vencedor a exigência de imediata contratação dos itens licitados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1- Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação**1 - Instrumento musical - percussão**

Descrição Detalhada: Tipo: Bateria, Componentes: Bumbo 22"X 16, Surdo 16"X 16, Toms 10"X 8 E 12"X 9, Características Adicionais: Acústica Profissional,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6.339,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (5)

2 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Tipo: Suporte De Solo, Aplicação: Trompa, Características Adicionais 1: Estojo Em Tecido, Retrartil, Corpo Em Metal, Pés,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7.670,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (8)

3 - Instrumento musical - percussão

Descrição Detalhada: Tipo: Bombo, Material: Alumínio, Componentes: Com Talabarte, Tamanho: 22" X 30 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 736,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2)

4 - Instrumento musical - percussão

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Componentes: Com Talabarte, Tipo: Bombo, Tamanho: 22" X 30 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 688,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2)

5 - Instrumento musical - percussão

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Componentes: Com Talabarte, Tipo: Bombo, Tamanho: 22" X 30 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 661,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2)

6 - Bombo

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Tamanho: 30 X 22 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 633,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2)

7 - Instrumento musical - percussão

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Componentes: Com Talabarte, Tipo: Bombo, Tamanho: 22" X 30 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.851,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (1)

8 - Instrumento musical - percussão

Descrição Detalhada: Tipo: Caixa Tenor, Tamanho: 14 X 12 POL, Características Adicionais: Colete,Aro Duplo E 12 Afinações Com Carrier,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.124,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

9 - Instrumento musical - percussão

Descrição Detalhada: Tipo: Campana Tubular, Material: Prata, Componentes: 26 Tubos,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.557,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2)

10 - Instrumento musical - percussão

Descrição Detalhada: Tipo: Carrilhão, Componentes: 25 Barras, Características Adicionais: Com Suporte,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 705,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2)

11 - Instrumento musical - sopro

Descrição Detalhada: Tipo: Clarinete, Acabamento Superficial: Abs Texturizado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.671,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

12 - Instrumento musical - sopro

Descrição Detalhada: Tipo: Fagote C, Características Adicionais: Maple Selecionado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15.930,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2)

13 - Instrumento musical - percussão

Descrição Detalhada: Tipo: Gongo Chinês, Material: Cobre Martelado, Tamanho: 36 POL.,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 629,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2)

14 - Instrumento musical - sopro

Descrição Detalhada: Tipo: Oboé, Acabamento Superficial: Madeira Grenadilha,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5.496,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2)

15 - Instrumento musical - percussão

Descrição Detalhada: Tipo: Pandeiro, Material: Madeira, Couro E Metal, Tamanho: 8 POL.,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 671,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

16 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Tipo: Prato, Aplicação: Bandas E Fanfarras, Características Adicionais: Tamanho 16".,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 887,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

17 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Aplicação: Bandas E Fanfarras, Tipo: Prato, Características Adicionais: Tamanho 16".

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 10	Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0	Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R\$): 973,33	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50	
Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)	

18 - Instrumento musical - sopro

Descrição Detalhada: Tipo: Saxofone, Acabamento Superficial: Laqueado, Características Adicionais: Tenor Sib,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 6	Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0	Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R\$): 10.868,25	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50	
Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (6)	

19 - Instrumento musical - sopro

Descrição Detalhada: Tipo: Saxofone, Acabamento Superficial: Laqueado, Características Adicionais: Alto Mib,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 3	Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0	Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R\$): 21.133,62	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50	
Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (3)	

20 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Tipo: Teclado, Aplicação: Musical, Características Adicionais: Digital, 61 Teclas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 5	Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0	Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R\$): 3.406,25	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50	
Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (5)	

21 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Tipo: Teclado, Aplicação: Musical, Características Adicionais: 61 Teclas 5/8 Oitavas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 8	Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0	Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R\$): 2.283,32	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50	
Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (8)	

22 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Tipo: Pele, Aplicação: Tímpano, Características Adicionais: Sintética, Tamanho 26 Polegadas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1	Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0	Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R\$): 20.501,67	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50	
Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (1)	

23 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Aplicação: Tímpano, Tipo: Pele, Características Adicionais: Sintética, Tamanho 26 Polegadas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 21.851,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (1)

24 - Instrumento musical - sopro

Descrição Detalhada: Tipo: Trompete, Acabamento Superficial: Laqueado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.968,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (6)

25 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Tipo: Suporte De Solo, Aplicação: Trombone A Vara, Características Adicionais 1: Dobrável E Compacto;Base De Contato Com O Instrume,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7.033,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (8)

26 - Instrumento musical - sopro

Descrição Detalhada: Tipo: Trombone Baixo, Tamanho: Diâmetro Da Campana:241mm(9 1/2"), Calibre:LI:14, Características Adicionais: Afinação: Bb/F/Eb;Acabamento Em Verniz Dourado Com,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.983,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (4)

27 - Instrumento musical - sopro

Descrição Detalhada: Tipo: Tuba, Tamanho: 3/4, Acabamento Superficial: Laqueado, Características Adicionais: Modelo Intermediário, 04 Válvulas Rotativas De,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 20.670,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (6)

28 - Instrumento Musical - Percussão

Descrição Detalhada: Tipo: Vibrafone, Material: Alumínio, Componentes: 42 Teclas, Características Adicionais: De Concerto, Com Pedal, Motor Digital, Rodas Para,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.626,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2)

29 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Tipo: Arco, Aplicação: Viola,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.863,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (25)

30 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Tipo: Arco, Aplicação: Viola,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 968,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (30)

31 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Tipo: Corda, Aplicação: Violino,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.751,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (30)

32 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Tipo: Bag Violoncelo 4/4., Aplicação: Instrumentos Musicais, Características Adicionais 1: Acolchoamento Em Espuma 1/2" Com Bolso Para Arco,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5.065,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (25)

33 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Tipo: Corda, Aplicação: Violão,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.055,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

34 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Aplicação: Violão/Viola, Tipo: Encodamento,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.893,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (6)

35 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Tipo: Bag Violoncelo 4/4., Aplicação: Instrumentos Musicais, Características Adicionais 1: Acolchoamento Em Espuma 1/2" Com Bolso Para Arco,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6.914,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (6)

36 - Instrumento Musical - Percussão

Descrição Detalhada: Tipo: Xilofone, Material: Madeira/Metal, Componentes: 44 Teclas 3,5 Oitavas, Com Extensão De F4 A C8, Tamanho: 67 X 37 X 145 CM, Características Adicionais: Suporte Com Travas Nas Rodas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.033,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2)

37 - Instrumento musical - sopro

Descrição Detalhada: Tipo: Clarone Em Bb, Acabamento Superficial: Abs, Características Adicionais: Espigão Regulável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.786,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2)

38 - Instrumento musical - percussão

Descrição Detalhada: Tipo: Triângulo, Material: Aço Cromado, Componentes: Batedor E Corda, Tamanho: 25 CM, Características Adicionais: Batedor Com Cabo Revestido,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 690,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

39 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Tipo: Palheta, Aplicação: Sax Alto Eb,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 595,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

40 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Tipo: Palheta, Aplicação: Sax Tenor 2,5,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 601,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

41 - Suporte para pilha

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Modelo: Sp2, Altura: 16,5 MM, Aplicação: Eletrônica, Comprimento: 58 MM, Tipo: Canoa, Largura: 31,4 MM, Características Adicionais: Suporte Para Duas Pilhas Pequenas Tamanho Aa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 540,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (30)

42 - Instrumento musical - percussão

Descrição Detalhada: Tipo: Bateria, Componentes: Bumbo 22"X 16, Surdo 16"X 16, Toms 10"X 8 E 12"X 9, Características Adicionais: Acústica Profissional,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 102,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

43 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Tipo: Correia, Aplicação: Saxofone, Características Adicionais: Possui 2 Apoios Que Vão Nos Ombros E Um Terceiro E,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 254,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (15)

44 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Tipo: Cortiça Portuguesa, Aplicação: Tudel De Saxofones, Características Adicionais: 62 Mm De Comprimento, 40 Mm De Largura, 2 Mm De,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 100,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

45 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Tipo: Estante Girafa, Aplicação: Prato, Características Adicionais: Ferragem Dupla; Pés De Borracha,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 708,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (15)

46 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Tipo: Clave, Aplicação: Instrumentos Musicais, Características Adicionais: Em Madeira Jatobá,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 129,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (5)

47 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Tipo: Encordoamento, Aplicação: Violão,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 177,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

48 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Aplicação: Violão, Tipo: Encordoamento,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 95,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

49 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Aplicação: Violino, Tipo: Encodamento, Características Adicionais: Em Aço,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Jogo

Valor Unitário (R\$): 102,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

50 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Aplicação: Violoncelo, Tipo: Encordoamento,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Jogo

Valor Unitário (R\$): 280,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (8)

51 - Instrumento musical - percussão

Descrição Detalhada: Tipo: Queixada, Material: Madeira/Metal,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Jogo

Valor Unitário (R\$): 405,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (4)

52 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Tipo: Palheta, Aplicação: Clarineta, Características Adicionais: Nº 3 1/2,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 95,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (15)

53 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Tipo: Palheta, Aplicação: Saxofone Tenor, Características Adicionais: Nº 3,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 107,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

54 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Tipo: Palheta, Aplicação: Sax Alto Eb,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 107,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

55 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Tipo: Palheta, Aplicação: Sax Alto 1,5,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 83,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (15)

56 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Tipo: Baqueta, Aplicação: Bombo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 485,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

57 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Tipo: Baqueta, Aplicação: Lira,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 474,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

58 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Tipo: Baqueta, Aplicação: Lira,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 111,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

59 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Tipo: Corda, Aplicação: Contra Baixo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 244,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2)

60 - Peças e acessórios instrumento musical

Descrição Detalhada: Tipo: Surdina, Aplicação: Trompete, Características Adicionais: Tipo Buble, Confeccionado Em Cobre,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 374,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (4)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9.2023-00011

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tracuateua, faz-se necessário a Registro de Preços para futuras e eventuais contratação empresa especializada para aquisição de Instrumentos musicais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. , conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BATERIA ACÚSTICA COM BANCOS E PRATOS Casco em poplar (06 folhas) configuração clássica com 05 peças contém 02 tons, surdo de chão, caixa, bumbo 22x16, com 16 afinações máquina de chimbau estante de caixa, estante reta c/borboleta profissional pedal de bumbo e banco acompanha chave de ajuste das peles prato de liga de latão acabamento celulóide na cor natural pratos de chimbau de 14" e crash de 16" par de baquetas Marca Sugerida Michael	5.00	UNIDADE	6.339,188	31.695,94
00002	TROMPA DE MARCHA EM Bb Afinação Bb (Sí Bemol) Afinação em Bb, Campana 305,00 mm em Latão Amarelo, Calibre 11,90mm, 02 Chaves D'água, Porta lira, Tubos Fêmea em Cuproníquel, Pistos em Aço Inoxidável, Leadpipe em Latão Avermelhado, Acabamento Laqueado. Bocal prateado, Estojo Luxo 'Hard Case', acessórios de limpeza e conservação.				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00003	8.00 UNIDADE BUMBO DE AFINAÇÃO 16? COM SUPORTE Dimensões: 16? X 15? / 8 Afinações Possui Clamp Suspensor p/ encaixe do pedal possui pés telescópio com regulagem de altura com casco em madeira Pele de duplo filme	7.670,380	61.363,04
00004	2.00 UNIDADE BUMBO DE AFINAÇÃO 18? COM SUPORTE Dimensões: 18? X 15? / 8 Afinações Possui Clamp Suspensor p/ encaixe do pedal possui pés telescópio com regulagem de altura com casco em madeira Pele de duplo filme com anel abafador.	736,667	1.473,33
00005	2.00 UNIDADE BUMBO DE AFINAÇÃO 20? Dimensões: 18? X 15? / 8 Afinações Possui Clamp Suspensor p/ encaixe do pedal possui pés telescópio com regulagem de altura com casco em madeira Pele de duplo filme com anel abafador.	688,333	1.376,67
00006	2.00 UNIDADE BUMBO DE AFINAÇÃO 22? Dimensões: 20? X 15? / 8 Afinações Possui Clamp Suspensor p/ encaixe do pedal possui pés telescópio com regulagem de altura com casco em madeira Pele de duplo filme.	661,667	1.323,33
00007	2.00 UNIDADE BUMBO SINFÔNICO 40? X 22? COM ESTANTE GIRATÓRIA E ACOPLADOR PARA PRATO SUSPENSO Fuste em Mogno Encerado aro largo de madeira de 2?	633,333	1.266,67



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	acabamento em verniz incolor possui acoplador para prato fixado diretamente no fuste com peles sintéticas estante giratória em alumínio fundido dupla barra de apoio para os pés		
	regulagem de altura rodas com freios de 4? acompanha capa protetora		
	Marca Sugerida: ADAMS		
00008	1.00 UNIDADE CAIXA TENOR DE ARO DUPL0	4.851,667	4.851,67
	Tamanho 14?		
	Concha Reduzida em Maple light-weight Aro Die-Cast (Duplo) em Alumínio Cromado 10 Afi nações Esteira de 24 Fios em Aço com Aço Superior Carrier em Alumínio Leve (Tipo Armadura) com Revestimento de Borracha Pele Remo Black Maxx Alta Tensão Acompanha Jogos de Chaves de Afi nação.		
	Marca Sugerida: Pearl		
00009	10.00 UNIDADE CAMPANA TUBULAR ? Campana tubular 20 tubos - 1 1/4 diâmetro Escala C5-G6 - 1 1/3 oitava Afi nação A=442HZ Estrutura em aço Tubos Profissionais em latão laqueado Medidas: 850x610x1680mm	4.124,878	41.248,78
	Regulagem de altura do pedal Regulagem de tensão Acompanha		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	Martelo Mod. Sinfônico Acompanha Estojo revestido. 2.00 UNIDADE 3.557,333 7.114,67
00010	CARRILHÃO 24 BARRAS COM SUPORTE PEDESTAL Confeccionada em: Aço, zamac, nylon e borracha ferragens com pintura eletrostática fixação por borboletas inclusas altura: ajustável de 1,03m a 1,56m, aproximadamente comprimento dos pés: 35cm cada, aproximadamente carrilhão 24 barras de alumínio natural. 2.00 UNIDADE 705,000 1.410,00
00011	CLARINETE Sí Bemol (Bb) Corpo: ABS Chaves: Niqueladas Parafusos: Aço Inoxidável Sistema: Sistema Boehm Acabamento: brilhante Acompanha estojo, certificado de garantia flanela para limpeza e lubrificante garantia mínima: 03 meses. Marga sugerida: Eagle. 20.00 UNIDADE 3.671,667 73.433,34
00012	FAGOTE Fagote Dó Maior com chaves niqueladas e fabricado em Maple, madeira firme, resistente e lisa. 2.00 UNIDADE 15.930,000 31.860,00
00013	GONGO Gongo (tamanho Turco) 28? - Acabamento polido e envernizado - Pintura preta vinílica - Martelamento manual - Liga em alto teor de cobre Baqueta: cabo em madeira ou metal cromado -Capa em courino (cobertura total) -Estante carrinho desmontável em aço com rodízios -Ferragens em latão



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00014	2.00 UNIDADE	629,000	1.258,00
	OBOÉ		
	Oboé de Madeira em jacarandá , Dó, Acompanha estojo resina com forro de veludo e palheta		
00015	2.00 UNIDADE	5.496,667	10.993,33
	PANDEROLA MEIA LUA INOX COM PEGADOR;		
	Pandeirola meia-lua em ABS Platinetas: Inox Empunhadura anatômica Material ABS tamanho padrão internacional		
	Marca Sugerida: Luen		
00016	10.00 UNIDADE	671,667	6.716,67
	PRATO MARCHING BAND 14? (PAR)		
	Especificações: Pratos repuxados em liga de latão Tipo de prato: Splash Medida do Prato: 14? Liga B12 Material: Latão Acabamento Natural Acompanha Bag		
00017	10.00 UNIDADE	887,333	8.873,33
	PRATO MARCHING BAND 16? (PAR)		
	Especificações: Pratos repuxados em liga de latão Medida do Prato: 16? Liga B8 Material: Latão Acabamento Natural acompanha Bag.		
00018	10.00 UNIDADE	973,333	9.733,33
	SAXFONE TENOR SÍ BEMOL		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00019	Afinação em Sí bemol Chave Sí bemol articulada Chave Fá agudo Molas azuis em aço inoxidável Apoio do polegar regulável Acompanha: Estojo Personalizado, Tudel, Boquilha, Palheta, Braçadeira, Cobre Boquilha e Correia, Escova Secadora, Luva e Flanelas. 6.00 UNIDADE 10.868,250 65.209,50 SAXPFONE BARÍTONO
00020	Afinação: Eb (Mi Bemol), Apoio de polegar: Direito e esquerdo metálicos Acabamento: Laqueado Campana: Campana removível ornamentada Chaves: A (Lá grave) ao F# (Fá sustenido agudo) Acessórios: Porta-lira (com parafuso de fixação), boquilha Michael, cobre-boquilha e abraçadeira de metal Case: Case Super Luxo com rodinhas 3.00 UNIDADE 21.133,625 63.400,88 TECLADO MUSICAL: Especificações: (Kit: Acompanha 01 Capa 01 Suporte em ?X? 01 Fonte Bivolt 01 Partitura) Teclado com 61 teclas tamanho padrão polifonia máxima 48 timbres tons integrados: 400 Porta USB Conectores do PEDAL: Entrada padrão (6,3mm)(Estabilização do pedal, sostenuto, soft, início/parada) 16 Multitimbres recebidos, GM nível 1 padrão Garantia mínima de 01 ano. 5.00 UNIDADE 3.406,250 17.031,25 TECLADO 5/8 Especificações: (Kit: acompanha 01 Capa 01 Suporte
00021	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	01 banco 01 fonte bivolt) Função Quick Sampling Função Groove Creator Gravador de áudio USB 80 minutos amplificadores 6W + 6W com alto falantes com reflexo de graves de 12cm botões de controle endereçáveis em tempo real, efeitos DSP e Pitch Bend conectividade com capacidades áudio e MIDI.			
00022	8.00 UNIDADE TÍMPANO 26? Cúpula em cobre polido modelo sinfônico Pedal de Regulagem Rack System em Zinco Fundindo Coluna de Alumínio Aro em Aço reforçado regulador de Precisão e Micro Afinação Rodas reforçadas.	2.283,319	18.266,55	
00023	1.00 UNIDADE TÍMPANO 29? Cúpula em cobre polido modelo sinfônico Pedal de Regulagem Rack System em Zinco Fundindo Coluna de Alumínio Aro em Aço reforçado regulador de Precisão e Micro Afinação Rodas reforçadas.	20.501,667	20.501,67	
00024	1.00 UNIDADE TROMPETE PICOLLO COM ESTOJO Afinação: Bb (Sí Bemol) / A (Lá) Calibre: • 11,50 mm - .453" Campana: 1 Peça Martelada à Mão • 100mm - 4" Válvula: Aço Inoxidável Acabamento: Laqueado Acompanha Estojo Luxo	21.851,000	21.851,00	
00025	6.00 UNIDADE TROMBONE DE VARA Acabamento: Laqueado Calibre 12,7mm Campana: 203mm tubos externos: Alpaca Recursos: Contrapeso de campana	3.968,333	23.810,00	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00026	Estojo: (Case) Luxo Marca Sugerida: Eagle 8.00 UNIDADE TROMBONE BAIXO	7.033,000	56.264,00
00027	Acabamento LAQUEADO com detalhes NIQUELADO Acompanha CAPA , BOCAL PRATEADO , LEADSPIPES B1 B2 B3, VARETA LONGA PARA LIMPEZA DA VARA Campana número 52 de peça única Campana diâmetro •241mm - 9«" Calibre diâmetro • 14,30mm - .563" Largo Campana com Duplo Rotor 4.00 UNIDADE TUBA Bb Afinação: Bb (Sí Bemol) Calibre: 19mm Campana: 425mm em latão amarelo Válvula: 04 rotores de ação frontal em latão amarelo tudel: latão amarelo acabamento: laqueado estojo: luxo (soft case) Marca Sugerida Dolphin	4.983,333	19.933,33
00028	6.00 UNIDADE VIBRAFONE 3 oitavas barras 57-38mm, quadro field com motor Marca Sugerida Adams	20.670,667	124.024,00
00029	2.00 UNIDADE VIOLA DE ARCO Envelhecida Tampa Abeto Fundo Maple (bipartido) laterais Maple Braço Maple Micro Afinação 4 cordas acabamento verniz	3.626,667	7.253,33



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	acetinado			
	Espelho �bano			
	Estandarte �bano com ?Olhos Paris?			
	Queixeira �bano			
	Cravelhas �bano com ?Olho Paris?			
	Arco			
	Octagonal com ?Olho Paris? e crina animal genu�na			
	Estojo			
	t�rmico Super Luxo Retangular			
	Acess�rio incluso Breu			
	Marca Sugerida: Eagle			
	25.00 UNIDADE	3.863,333		96.583,33
00030	VIOL�O AC�STICO NYLON ESTUDO NATURAL			
	Tipo: Ac�stico			
	Cordas: Nylon			
	Cor: Natural			
	Tampo: Pinho ou			
	Cedro			
	Faixa e Fundo: Pinho, Cedro ou Madeira Laminada			
	Acabamento: Verniz Brilhante			
	Bra�o: Catalpa com Tensor			
	Bi-Direcional			
	Escala: Maple Escurecido			
	Tarraxas: Niqueladas			
	3+3 Pino Grosso			
	Trastes: 19 em Alpacas. Garantia M�nima de 90 dias. Acompanha capa de prote�o.			
	Marca Sugerida: Giannini			
	30.00 UNIDADE	968,750		29.062,50
00031	VIOLINO 3/4			
	Tampo: Abeto			
	lateral e fundo: Maple			
	Bra�o: Maple: Estandarte:			
	Boxwood			
	Cravelhas: Boxwood			
	Micro Afina�o: 4 Cordas			
	Queixeira: Boxwood			
	Acabamento: Envernizado			
	Arco: Madeira com			
	?Olho Paris? e Crina Animal Genu�na			
	Estojo T�rmico: Extra Luxo			
	Retangular			
	Espelho: �bano. Garantia M�nima de 90 dias			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00032	Marca Sugerida: Eagle 30.00 UNIDADE VIOLINO 4/4 Tampo: Abeto lateral e fundo: Maple Braço: Maple: Estandarte: Boxwood Cravelhas: Boxwood Micro Afinação: 4 Cordas Queixeira: Boxwood Acabamento: Envernizado Arco: Madeira com ?Olho Paris? e Crina Animal Genuína Estojo Térmico: Extra Luxo Retangular Espelho: Ébano. Garantia Mínima de 90 dias	4.751,667	142.550,01
00033	Marca Sugerida: Eagle 25.00 UNIDADE VIOLÃO DE AÇO ACÚSTICO Shape Clássico Série: Estudo Nº Cordas: 06 Cordas Tampo Sitka Spruce Faixa e Fundo: Linden Braço: Solid Wood Escala: Rosewood Trastes: 19 em Alpaca Tarraxas: Niqueladas, com pino fino Acabamento: Verniz Brilhante Garantia Mínima 90 dias. Acompanha Capa de Proteção.	5.065,000	126.625,00
00034	Marca Sugerida: Giannini 10.00 UNIDADE VIOLÃO DE AÇO ELÉTRICO Tampo de Spruce Laterais e fundo em mahogany Escala de rosewood marcadores de escala em ?Dot? Cavalete e headstock em rosewood	1.055,178	10.551,78



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	Escudo tipo ?Gota? Tensor: Dual-Action Filete ABS Múltiplo lateral do corpo e headstock Filete ABS lateral da Escala Equalizaddor com afinador digital / visor LCD / Botão de phase / controle de volumes graves, médios, agudos e presença		
	Captador Piezo Entrada P10/XLR (Balanceado) Encordoamento aço (Espessura: 0.11/0.52) acompanha bag alcochoada, bateria 9V e chave reguladora do tensor Itens Inclusos: Capa Violão		
	Palhetas Correia Cabo P10 / P10 Capotraste. Garantia Mínima de 90 Dias		
	Marca Sugerida: Michael		
00035	6.00 UNIDADE	3.893,748	23.362,49
	VIOLONCELO Cello 4/4 Tradicional Acabamento em Verniz Translúcido Avermelhado Tampo em Spruce Faixas e Fundos em Maple		
	Espelho, Cravelhas e Estandarte em Blackwood 04 Microafinadores 01 arco de crina animal acompanha bag luxo e Breu Garantia Mínima de 90 Dias		
	Marca Sugerida Michael		
00036	6.00 UNIDADE	6.914,667	41.488,00
	XILOFONE 44 TECLAS Carrinho totalmente desmontável Mesa Teclas com afinação 440hz ou 442hz Rodízio duplo freio		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	tubos.			
	Marca Sugerida: Cadence			
00037	2.00 UNIDADE CLARONE BAIXO	4.033,333		8.066,67
	Afinação em Bb (Si bemol) Sistema Bohem Extensão até o Dó grave Corpo em Ebonite Molas em aço inoxidável 23 Chaves Chaves Niqueladas Estojo Rígido Kit Boquilha Completo			
00038	2.00 UNIDADE BATEDOR PARA PEDAL PIRULITO DUPLA FACE, Face em feltro e em plástico de alta resistência Comprimento total ? 20cm Haste ? 18 Cm de comprimento e 6mm de espessura da cabeça altura de 3,8cm e medidas de 5 x 3,8cm em suas maiores dimensões.	3.786,667		7.573,33
00039	10.00 UNIDADE CAIXA DE PLAHETAS PARA SAX ALTO Nø 2, Caixa com 10 palhetas 2,0 ? Estilo plasticover	690,000		6.900,00
00040	20.00 UNIDADE CANOA BATERIA BUMBO. Kit com 06 Unidades Design contemporâneo distância entre o centro de furo ao outro de fixação 23mm acompanha parafuso para encaixa no tambos e tapetinho 6mm de borracha fabricada em die cast injetado em alta pressão.	595,000		11.900,00
00041	10.00 UNIDADE CANOA PARA CAIXA DE BATERIA Material ferro acabamento cromado distância entre os furos de fixação: 3,7cm acompanha parafuso para fixação.	601,667		6.016,67
00042	30.00 UNIDADE CHAVE DE AFINAÇÃO PARA BATERIA. Material Cromado Garantia mínima 90 dias.	540,000		16.200,00
00043	10.00 UNIDADE CORREIA PARA SAXOFONE Confortável fita clássica de poliamida de alta resistência Tamanho médio 01 gancho de metal preto medidas: 45cm x 55cm Garantia de mínima de 90 dias.	102,667		1.026,67
	15.00 UNIDADE	254,000		3.810,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00044	CORTIÇA PORTUGUESA, 2mm 10.00 METRO QUADRADO	100,000	1.000,00
00045	ESTANTE PRATO GIRAFÁ : Material Metal Cor: Cromado Com Regulador de Tamanho Com Regulador de Ângulo Base: Ferragem dupla com pés emborrachados Medidas prox.: Diâmetro do Tubo: 2,3cm Altura mínima 84cm Altura máxima: 115cm. 15.00 UNIDADE	708,333	10.625,00
00046	ESTEIRA REPIQUE 14? COM 40 FIOS CROMADA 5.00 UNIDADE	129,150	645,75
00047	JOGO DE ENCORDOAMENTO PARA VIOLÃO AÇO 85/15 Extra Leve .010-050 20.00 UNIDADE	177,667	3.553,34
00048	JOGO DE ENCORDOAMENTO PARA VIOLÃO NYLON Tensão Média Alma Nylon Revestimento: Cobre Prateado Acabamento: Bolinha Comprimento de Escala: 650mm. Garantia Mínima de 90 dias 20.00 UNIDADE	95,033	1.900,66
00049	JOGO DE ENCORDOAMENTO PARA VIOLINO Violino 4/4 Kit com 04 Cordas ?Mi? em Aço Sólido Lá, Ré e Sol em Núcleo de Fibra Sintética. Garantia Mínima de 90 dias 20.00 UNIDADE	102,000	2.040,00
00050	JOGO DE ENCORDOAMENTO PARA VIOLONCELO Jogo com 04 Cordas Núcleo de Aço Sólido contém as cordas:1ªLá 2ªRé 3ªSol 4ªDó Garantia Mínima de 90 dias 8.00 UNIDADE	280,000	2.240,00
00051	JOGO DE PELES PARA QUADRITON Filme Duplo com espessura de 7mil cada (Milésimo de polegada) pele JOGO DE PELES PARA QUADRITON: Filme Duplo com espessura de 7mil cada (Milésimo de polegada) pele dupla clássica Sonoridade Grave, bem definida, sustain médio e som balanceado Medidas: 8? / 10? / 12? / 13?. 4.00 UNIDADE	405,000	1.620,00
00052	PALHETA PARA CLARINETE Caixa com 10 Unidades 2,0mm Corte francês para maior flexibilidade e resposta rápida Cana Premium para resposta consistência 15.00 UNIDADE	95,333	1.430,00
00053	PALHETA PARA SAX TENOR Caixa com 10 Unidades 2,0mm Corte francês para maior flexibilidade e resposta rápida Cana Premium para resposta		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	consistência								
	10.00	UNIDADE				107,817			1.078,17
00054	PALHETA PARA SAX ALTO								
	Caixa com 10	Unidades	2,0mm	Corte	francês	para	maior		
	flexibilidade e resposta	rápida	Cana	Premium	para	resposta			
	consistência.								
	20.00	UNIDADE				107,817			2.156,34
00055	PALHETA PARA SAX SOPRANO								
	Caixa com 10	Unidades	2,0mm	Corte	francês	para	maior		
	flexibilidade e resposta	rápida	Cana	Premium	para	resposta			
	consistência.								
	15.00	UNIDADE				83,667			1.255,01
00056	PAR DE BAQUETA PARA BUMBO: MATERIAL, Material: Marfim Estilo: Marching Band								
	20.00	UNIDADE				485,000			9.700,00
00057	PAR DE BAQUETA PARA LIRA								
	Cabo de plástico	ABS	de 310mm	Cabeça	de borracha	redonda			
	Comprimento: 330mm Largura: 13 3/16?								
	20.00	UNIDADE				474,667			9.493,34
00058	PAR DE BAQUETAS SIMPLES PARA CAIXA								
	Modelo Repique	Tipo	de	Madeira:	Marfim	Dimensões	prox..:		
	Comprimento 41cm X Diâmetro (apoio mão) 14,90mm Diâmetro (Ponta) 10,81mm. Garantia Mínima de 90 dias.								
	10.00	UNIDADE				111,000			1.110,00
00059	PRESILHA PARA CHIMBA: Com filtro Dhc216;								
	2.00	UNIDADE				244,333			488,67
00060	SURDINA PARA TROMPETE								
	Medidas: 14cm de altura X 9cm de Largura								
	Material: Alumínio								
	4.00	UNIDADE				374,033			1.496,13

VALOR TOTAL R\$ 1.317.086,47									

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Tracuateua. Para suprir a necessidade da Secretaria de Educação.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tracuateua.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: órgão 11-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 11-Secretaria Municipal de Educação, órgão 12-Fundo Municipal de Educação unidade(s) 12-Fundo Municipal de Educação.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.317.086,45;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.